

Registrador Titular

ESCOLA

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERA

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Porto Alegre, RS 911-905-370/34

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012

Folha nº

48 de 135

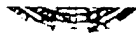
BAIRRO MÁRIO QUINTANA - LOTEAMENTO IRMÃOS MARISTAS - Lote 01 da Quadra D
IMÓVEL Um terreno urbano situado no Loteamento Irmãos Maristas, referente ao lote 01 da quadra D, com área superficial de 10.083,99 m². Partindo do ponto 1, de coordenadas X=190.722,812 e Y=1.676.829,135, com uma distância de 29,64 m, ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 7,79 m e ângulo interno de 175°11'43", ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 3; deste, com uma distância de 7,79 m e ângulo interno de 170°23'27", ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 4; deste, com uma distância de 111,32 m e ângulo interno de 175°11'43", ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 5; deste, com uma distância de 3,70 m e ângulo interno de 128°02'52", ao Sudeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3797 e 3804 (R. Sebastião do Nascimento), chega-se ao ponto 6; deste, com uma distância de 67,25 m e ângulo interno de 128°02'52", ao Leste fazendo frente neste segmento com a Rua 3804 (R. Sebastião do Nascimento), chega-se ao ponto 7; deste, com uma distância de 2,83 m e um ângulo interno de 135°00'00", ao Nordeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3804 (R. Sebastião do Nascimento) e Rua 3802, chega-se ao ponto 8; deste, com uma distância de 31,88 m e um ângulo interno de 135°00'00", ao Norte fazendo frente neste segmento com a Rua 3802, chega-se ao ponto 9; deste, com uma distância em curva de 36,13 m, ao Norte fazendo frente neste segmento com a Rua 3802, chega-se ao ponto 10; deste, com uma distância de 57,84 m, ao Norte fazendo frente neste segmento com a Rua 3802, chega-se ao ponto 11; deste, com uma distância de 3,19 m e ângulo interno de 142°47'50", ao Noroeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3802 e 3800, chega-se ao ponto 12; deste, com uma distância de 14,03 m e um ângulo interno de 142°47'50", ao Oeste fazendo frente neste segmento com a Rua 3800, chega-se ao ponto 13; deste, com uma distância em curva de 30,38 m, ao Oeste fazendo frente neste segmento com a Rua 3800, chega-se ao ponto 14; deste, com uma distância de 25,30 m, ao Oeste fazendo frente neste segmento com a Rua 3800, chega-se ao ponto 15; deste, com uma distância de 4,89 m e ângulo interno de 144°36'33", ao Sudoeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3800 e Rua 3797, chega-se ao ponto 1; ponto inicial desse perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** RONALDO CAUDURO, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, CIC.404.900.410-00, domiciliado nesta Capital; e, CONCAU - CONSTRUTORA CAUDURO LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC nº92.997.386/001. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 48118, R-7-48118, fls 01/19, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação, extralido do processo nº 001/1.11.0356788-9 (CNJ:0440309-53.2011.8.21.0001) Titular: Alguem R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474 03.1200006.00310 R\$ 0,50; 0474 01 1200013.07865 R\$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++

AV-1-48 135 - 18.09.2012 - (protocolo 112740 de 03.09.2012) - **PROMESSA DE PERMUTA** - (transporte) - Consta da matrícula 40112 o R., "R-1-40112 - 16.07.2009 - (protocolo 84955 de 16.07.2009) - **PROMESSA DE PERMUTA** - Por contrato particular de promessa de permuta, com toma de dinheiro datado de 09.06.2004, - **RONALDO CAUDURO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro empregado, CPF nº 404.900.410-00, residente e domiciliado na av.

continua no verso

+++++
 +++++
 +++++

continua no verso->



Registrador Titular

ESCOLA

CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Porto Alegre - RS 911-905-370/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GFEA

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012

Folha nº

M 48 135

BAIRRO MÁRIO QUINTANA - LOTEAMENTO IRMÃOS MARISTAS - Lote 01 da Quadra D
IMÓVEL Um terreno urbano situado no Loteamento Irmãos Maristas, referente ao lote 01 da quadra D, com área superficial de 10.083,99 m². Partindo do ponto 1, de coordenadas X=190.722,812 e Y=1.676.829,135, com uma distância de 29,64 m, ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 7,79 m e ângulo interno de 175°11'43", ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 3, deste, com uma distância de 7,79 m e ângulo interno de 170°23'27", ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 4; deste, com uma distância de 111,32 m e ângulo interno de 175°11'43", ao Sul fazendo frente neste segmento com a Rua 3797, chega-se ao ponto 5; deste, com uma distância de 3,70 m e ângulo interno de 128°02'52", ao Sudeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3797 e 3804 (R. Sebastião do Nascimento), chega-se ao ponto 6; deste, com uma distância de 67,25 m e ângulo interno de 128°02'52", ao Leste fazendo frente neste segmento com a Rua 3804 (R. Sebastião do Nascimento), chega-se ao ponto 7; deste, com uma distância de 2,83 m e um ângulo interno de 135°00'00", ao Nordeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3804 (R. Sebastião do Nascimento) e Rua 3802, chega-se ao ponto 8; deste, com uma distância de 31,88 m e um ângulo interno de 135°00'00", ao Norte fazendo frente neste segmento com a Rua 3802, chega-se ao ponto 9; deste, com uma distância em curva de 36,13 m, ao Norte fazendo frente neste segmento com a Rua 3802, chega-se ao ponto 10; deste, com uma distância de 57,84 m, ao Norte fazendo frente neste segmento com a Rua 3802, chega-se ao ponto 11, deste, com uma distância de 3,19 m e ângulo interno de 142°47'50", ao Noroeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3802 e 3800, chega-se ao ponto 12; deste, com uma distância de 14,03 m e um ângulo interno de 142°47'50", ao Oeste fazendo frente neste segmento com a Rua 3800, chega-se ao ponto 13; deste, com uma distância em curva de 30,38 m, ao Oeste fazendo frente neste segmento com a Rua 3800, chega-se ao ponto 14; deste, com uma distância de 25,30 m, ao Oeste fazendo frente neste segmento com a Rua 3800, chega-se ao ponto 15 deste, com uma distância de 4,89 m e ângulo interno de 144°36'33", ao Sudoeste fazendo frente neste segmento com a União das Ruas 3800 e Rua 3797, chega-se ao ponto 1; ponto inicial desse perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** RONALDO CAUDURO, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, CIC.404.900.410-00, domiciliado nesta Capital; e, CONCAU - CONSTRUTORA CAUDURO LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC nº92.997.386/001. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 48118, R-7-48118, fls 01/19, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação, extralido do processo nº 001/1.11.0356788-9 (CNJ: 0440309-53.2011.8.21.0001) Titular: Alguem R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474 03.1200006.00310 R\$ 0,50; 0474 01 1200013.07865 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

AV-1-48 135 - 18.09.2012 - (protocolo 112740 de 03.09.2012) - **PROMESSA DE PERMUTA** - (transporte) - Consta da matrícula 40112 o R., "R-1-40112 - 16.07.2009 - (protocolo 84955 de 16.07.2009) - **PROMESSA DE PERMUTA** - Por contrato particular de promessa de permuta, com toma de dinheiro datado de 09.06.2004, - **RONALDO CAUDURO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro empregado, CPF nº 404.900.410-00, residente e domiciliado na av.

continua no verso

+++++

+++++

+++++

continua no verso->

+++continuação-->

FICHA Nº 40112

1v

48135

VERSO

continuação no anverso

Caçapava, 190, apto 202, nesta Capital - PROMETEU PERMUTAR o imóvel objeto desta matrícula para, AMR FRIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, CNPJ nº 92.480.151/0001-02, representada por Ovidio Barcellos Frizzo, com torna de dinheiro de R\$225.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 93.656 do Ofício Registro de Imóveis da 1ª zona desta Capital, em prestações, da seguinte forma: R\$5.000,00 no ato do contrato \ R\$220.000,00 em 44 parcelas mensais e consecutivas de R\$5.000,00 cada uma, equivalentes nesta data a 6,4104 CUBs/RS, considerando o valor unitário de junho de 2004 de R\$779,98, cujas parcelas serão corrigidas a partir desta data por este índice eleito pelas partes, sendo o primeiro pagamento no dia 10 de julho 2004, e os demais no mesmo dia dos meses seguintes, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade do primeiro permutante. Consta declaração que o instrumento contratual é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigatório às partes e seus sucessores legais. Consta ainda, como intervenientes anuentes, Ovidio Barcellos Frizzo, CPF nº 007.057.130-91 e sua esposa Carmem Fernandes Frizzo, CPF nº 007.057.130-91. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular (ass. ilegível) R\$456,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.07.0800001.01879 R\$ 6,00; 0474.01.0900014.01677 R\$ 0,20." É o que consta. Titular: 11/04/11 R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200011.00001 R\$ 0,50; 0474.01.1200013.08449 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-2-48.135 - 18.09.2012 - (protocolo 112740 de 03.09.2012) - **QUITAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 40112 a AV.: "AV-2-40.112 - 20.08.2009 - (protocolo 85781 de 20.08.2009) - **QUITAÇÃO** - Fica averbado termo de quitação datado de 22.07.2008, de RONALDO CAUDURO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, CPF nº 404.900.410-00, para constar que recebeu da empresa AMR FRIZZO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 92.480.151/0001-20, o valor integral de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referendo na cláusula terceira do contrato particular de promessa de permuta, com torna de dinheiro, firmado em 09.06.2004, constante do R-1 desta matrícula, deu plena e geral quitação pelo valor supra recebido. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular (ass. ilegível) R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.03.0800006.00647 R\$ 0,40; 0474.01.0900015.05852 R\$ 0,20." É o que consta. Titular: 11/04/11 R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200011.00002 R\$ 0,50; 0474.01.1200013.08450 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-3-48.135 - 18.09.2012 - (protocolo 112740 de 03.09.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - (transporte) - Consta da matrícula 40112 o R.: "R-3-40.112 - 29.03.2012 - (protocolo 108251 de 14.03.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - Por Mandado de Registro extraído dos autos da ação de retificação de registro imobiliário - processo número 001/1.11.0356788-9 (CNJ:0440309-53.2011.8.21.0001), com sentença datada de 08.03.2012, suscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 13.03.2012; foi determinada a **IMISSÃO PROVISÓRIA NA**

continua na folha nº 2

++++++
 ++++++
 ++++++
 ++++++ continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012

COMARCA DE PORTO ALEGRE

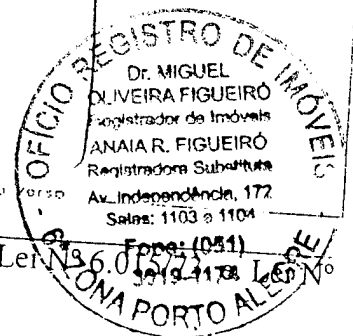
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 4º 2012
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ (35)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Folha nº

48 de 135

R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200011.00006 R\$ 0,50; 0474.01.1200013.08455 R\$ 0,25 (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73, LEP Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

EmolumentosRS
Process. Eletrônico PS
Total -----PS

21,90 + SELO: 0474.03.1200011.00715 (R\$ 0,50); 0474.01.1200015.01807 (R\$ 0,25)
2,90 + SELO: 0474.01.1200015.01808 (R\$ 0,25)
25,80 (13:55:55)

Av. Independência, 172, Sala 1103/1104 - Telefone (51) 3019.1174